



PUBLICADO

Em 26/05/2026

DOS 1915

DECRETO Nº 3.221, DE 26 DE MAIO DE 2026

Estabelece ponto facultativo na administração municipal em razão do feriado de Corpus Christi.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei Estadual nº 11.002, de 22 de outubro de 2025 que instituiu, no âmbito do Estado do Rio de Janeiro, o Dia de Corpus Christi como feriado estadual, aplicando-se aos Municípios que o integra;

Considerando que o feriado de Corpus Christi será celebrado no dia 4 de junho, quinta-feira;

Considerando a conveniência administrativa de disciplinar o funcionamento dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal

DECRETA

Art. 1º Fica considerado ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 5 de junho de 2026 (sexta-feira), subsequente ao feriado de Corpus Christi (4 de junho) instituído pela Lei Estadual nº 11.002, de 22 de outubro de 2025, exceto para os serviços considerados essenciais.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 26 de maio de 2026.


Lucimar Pereira Vidal da Costa
Prefeita